

Audiência Pública

Trevo de Juatuba: risco constante na MG-050

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

14/04/2026



Dados da Polícia Militar

Número de acidentes e óbitos entre os quilômetros 57 e 59

Duas vítimas fatais no km 59. As principais causas identificadas para esses acidentes, estão informadas na planilha, em anexo. O trecho da rodovia com maior incidência de ocorrência é o km 57.

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
SEGUNDA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
SÉTIMA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE / TERCEIRO
PELOTÃO

Excelentíssimo vereador

Referente ao ofício 27/2025-GWF-CMJ, na data 12 de fevereiro de 2025, solicitando informações sobre acidentes na MG-050 em Juatuba-MG, informo que em números absolutos, no período entre 01 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, foram registrados 27 (vinte e sete) ocorrências de trânsito, especificamente, entre os km 57 ao 59. Duas vítimas fatais no km 59. As principais causas identificadas para esses acidentes, estão informadas na planilha, em anexo. O trecho da rodovia com maior incidência de ocorrência é o km 57.

Ressalto que o registro, em tese, é de competência da Polícia Militar Rodoviária e que maiores detalhes deverão ser obtidos por meio daquele órgão. Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos

Cordialmente,


MATEUS ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, 2º TEN PM
COMANDANTE 3º PEL / 7ª CIA PM IND



27 acidentes em 1 ano 2 vidas perdidas

Janeiro a Abril / 2024

5 acidentes

Maio a Agosto / 2024

12 acidentes

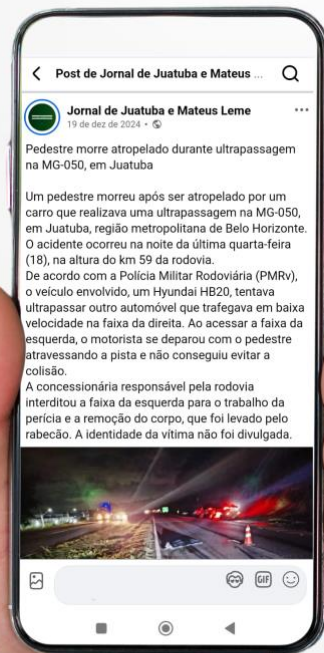
Setembro a Dezembro / 2024

**7 acidentes
1 óbito**

Janeiro a Fevereiro / 2025

**3 acidentes
1 óbito**

Tragédia anunciada



Causas do perigo

- **Sinalização horizontal e vertical precária**

- Falta de tachões refletivos
- Desgaste da pintura na via
- Falta de placas

- **Má conservação da via**

- Rachaduras na pista



A realidade no local



Alertas ignorados

Câmara de Juatuba já cobrou providências

O referido trecho encontra-se em estado de completo abandono, apresentando asfalto deteriorado, ausência de sinalização adequada, má conservação da via e, principalmente, falta de iluminação pública, fatores que têm contribuído diretamente para a ocorrência de acidentes frequentes e graves, colocando em risco a vida de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.



Ofício nº 047/2025

Juatuba/MG, 30 de junho de 2025.

À Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parceria - SEINFRA

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Serra Verde, Belo Horizonte

A/C: Pedro Bruno Barros de Souza

Assunto: Situação crítica do trecho da rodovia na entrada do município de Juatuba – solicitação urgente de providências

Excelentíssimo,

Na qualidade de vereador e Presidente da Comissão de Serviço Público da Câmara Municipal de Juatuba, manifesto veemente preocupação quanto à situação alarmante do trecho da rodovia sob responsabilidade do SEINFRA, conforme orientação do DER-MG. Trecho situado na entrada de nosso município, principal acesso urbano utilizado por milhares de cidadãos diariamente.

O referido trecho encontra-se em estado de completo abandono, apresentando asfalto deteriorado, ausência de sinalização adequada, má conservação da via e, principalmente, falta de iluminação pública, fatores que têm contribuído diretamente para a ocorrência de acidentes frequentes e graves, colocando em risco a vida de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Cabe destacar que a população juatubense tem reiteradamente cobrado providências, e esta instituição não pode se omitir diante da negligência que tem comprometido a segurança viária e a mobilidade urbana local. Trata-se de uma situação inaceitável, que requer intervenção urgente por parte do SEINFRA, com ações imediatas de recuperação asfáltica, instalação de iluminação adequada e melhorias na sinalização.

Solicitamos, portanto, com a máxima urgência, a realização de vistorias técnicas, apresentação de cronograma de intervenções e o início imediato das obras necessárias para sanar os problemas identificados.

Reforçamos que este ofício será amplamente divulgado à população e encaminhado a outras instâncias competentes, caso não haja resposta efetiva por parte deste órgão no prazo razoável de 10 (dez) dias.

Na expectativa de providências concretas, reitero os votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Cassiano Castro Pimenta
Vereador

Câmara Municipal de Juatuba - CNPJ 64.487.739/0001-52
Rua Cléber Soares de Andrade, 10, Juatuba - MG - CEP: 35675-000
(31) 3535-8273 | (31) 2118-0301- Gabinetes

Cobrança do mandato

Deputado Lucas Lasmar acionou órgãos responsáveis



Of. GAB-LLA 405/2025

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de providências quanto à sinalização e segurança viária no trevo de acesso entre Juatuba e Mateus Leme.

Prezado Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a atenção e a intervenção urgente dessa Agência Reguladora no que tange ao trevo de acesso entre os municípios de Juatuba e Mateus Leme, localizado nas imediações da MG-050.

Durante visita ao local, realizada juntamente com o Vereador Cassiano, do município de Juatuba, foi possível constatar condições extremamente precárias de segurança viária, caracterizadas por ausência de sinalização horizontal e vertical, inexistência de redutores de velocidade, má visibilidade noturna por falta de iluminação pública e alto índice de acidentes.

Diante do risco iminente à vida e à integridade física dos cidadãos que transitam pela região, solicitamos com máxima urgência:

- A realização de vistoria técnica por equipe especializada da ARTEMIG;
- A implantação de sinalização viária adequada;
- A instalação de redutores de velocidade e/ou rotatória, se tecnicamente viável;
- Avaliação da viabilidade de iluminação do trecho, em conjunto com os entes competentes.



Gabinete do Deputado Lucas Lasmar
Rua Rodrigues Caldas, 79 - 3º andar - Sala 2 - Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-120 - Tel: (31) 2108-5244
E-mail: dep.lucas.lasmar@almg.gov.br

LucasLasmarMG



Reforçamos que a comunidade local vem reivindicando providências há anos, sem que medidas efetivas tenham sido adotadas. Como representante do povo mineiro, reitero nosso compromisso com a segurança e com a vida, e coloco este gabinete à disposição para colaborar no que for necessário.

Certos de contarmos com a habitual atenção e compromisso dessa Agência, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS LASMAR
Deputado Estadual

Membro das Comissões de Saúde e de Constituição e Justiça

Ao
Ilmo. Sr. Breno Longobucco
Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais (Artemig)
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901

E-mail: gabinete@infraestrutura.mg.gov.br



Gabinete do Deputado Lucas Lasmar
Rua Rodrigues Caldas, 79 - 3º andar - Sala 2 - Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-120 - Tel: (31) 2108-5244
E-mail: dep.lucas.lasmar@almg.gov.br

LucasLasmarMG



DER negou responsabilidade sobre o trecho

Em resposta ao Ofício 353/2025. (119518733), no qual é apresentado pedido de providências quanto a iluminação do trecho, sinalização e segurança viária no trevo de acesso entre Juatuba e Mateus Leme, instalação de redutores de velocidade e/ou rotatória, informamos que a referida solicitação deverá ser encaminhada à Agência de Transporte do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, tendo em vista que a Rodovia MG-050 integra o Programa de Parceria Público-Privada (PPP) e encontra-se sob concessão, conforme previsto no Contrato SETOP 007/2007, celebrado com a empresa AB Nascentes das Gerais.

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Assessoria do Diretor Geral

Ofício DER/ASSESSORIA nº. 1642/2025

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025.

Exmo Sr.
Deputado Estadual Lucas Lasmar
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30.
Bairro Santo Agostinho
CEP: 30190-921 – Belo Horizonte/MG

C/C - Secretário de Estado Pedro Bruno Barros de Souza (SEINFRA)
C/C - Secretário de Estado de Governo Marcelo Guilherme de Aro Ferreira (SEGOV)

Assunto: Sinalização.
Referência: 2300.01.0135189/2025-28.

Senhor Deputado,

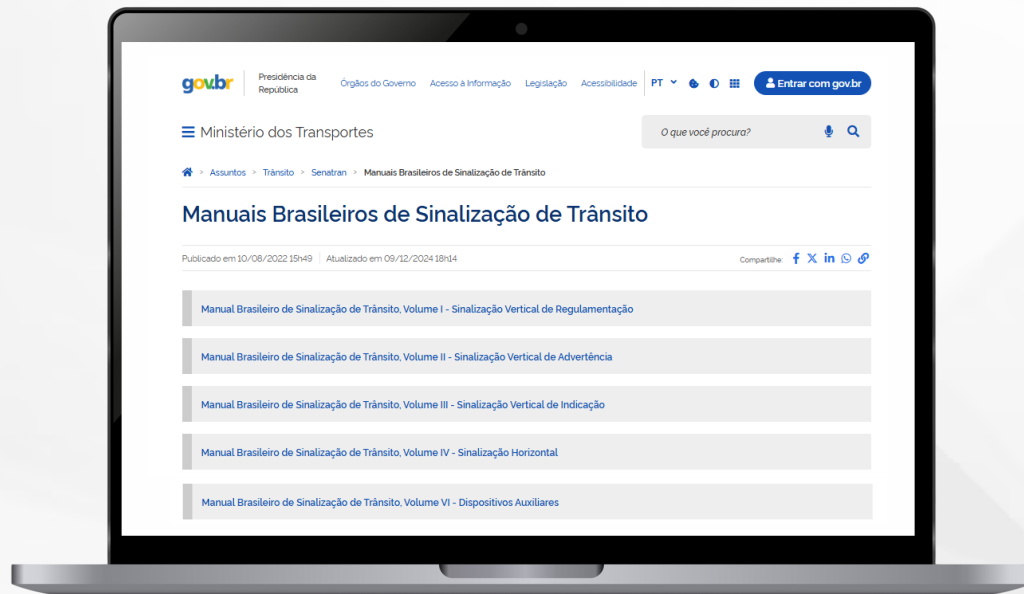
Em resposta ao Ofício 353/2025. (119518733), no qual é apresentado pedido de providências quanto a iluminação do trecho, sinalização e segurança viária no trevo de acesso entre Juatuba e Mateus Leme, instalação de redutores de velocidade e/ou rotatória, informamos que a referida solicitação deverá ser encaminhada à Agência de Transporte do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, tendo em vista que a Rodovia MG-050 integra o Programa de Parceria Público-Privada (PPP) e encontra-se sob concessão, conforme previsto no Contrato SETOP 007/2007, celebrado com a empresa AB Nascentes das Gerais.

Na oportunidade, apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Rodrigues Tavares
Diretor-Geral do DER-MG

Todas as normas exigidas no Manual Brasileiro de Trânsito são cumpridas?



Há planejamento de obras no local para adequação de acordo com as normas de trânsito?



CIDADE SATELITE

CIDADE NOVA I

***Quantas vidas ainda serão perdidas
até que as obras saiam do papel ?***

VARGINHA

BAIRRO DA VISTA



Sítio Morada
Nova - Juatuba

AMBEV

BAIRRO
CIDADE NOVA